



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

ANO XXIX - Edição nº 084

Cacimba de Dentro – PB, de 25 de Novembro de 2021.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**AVISO DE INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E**  
**DATA DE ABERTURA DO CERTAME**

A Pregoeira oficial do Município de Cacimba de Dentro/PB, torna público que foi INDEFERIDO o pedido de impugnação ao edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00023/2021, apresentado pela empresa ANDRÉ THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO – CNPJ Nº 16.779.575/0001-94, permanecendo todas as exigências de participação às constantes do edital supra. E, que será realizada sessão pública às 09:00 horas do dia 07/12/2021, para a abertura do certame. Cacimba de Dentro – PB, 24 de Novembro de 2021. Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho – Pregoeira.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00012/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983-51 – MINISTÉRIO DO TURISMO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 279.305,44. Cacimba de Dentro - PB, 25 de Novembro de 2021. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PORTAIS NAS SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, SENDO 01 (UM) NA SAÍDA PARA ARARUNA E 01 (UM) NA SAÍDA PARA SOLÂNEA, objeto do Contrato nº: 1055983-51 – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – Contrato nº: 1055983-51 – MINISTÉRIO DO TURISMO (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS – FEDERAL) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075/15.451.1030.1097 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00135/2021 - 25.11.21 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 279.305,44.

**LEI MUNICIPAL Nº 108/2021, de 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento entre as unidades Gestoras Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde para atender as suas necessidades.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 44 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover através de Decreto de Transposição, remanejamento ou transferências em recursos do Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura Municipal para atender as necessidades da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde, no percentual de 20% do Orçamento Geral do Município de 2021

**Art. 2º** - O recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA  
DE DENTRO/PB, 22 de novembro de 2021.

  
VALDINELE GOMES COSTA  
PREFEITO